



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 287, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002851/2019-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Integração eProc-Único: Subestabelecimento de Processos Distribuídos, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 267, de 15/04/2019](#), sob o código P0257, para 31 de maio de 2020.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal